

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 426/2014 – DG

Designa os substitutos eventuais da
chefia do Cartório da 60ª ZE –
Marcelino Vieira/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição; usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 15.007/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	JOANA D'ARC CRISPIM DOS SANTOS: Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024548, do Quadro de Pessoal deste Tribunal – Ef.: 14/10/2014
2º substituto	JOSÉ LIOMAR DO NASCIMENTO FILHO: Vigia, matrícula n.º 60001560, requisitado à Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira – Ef.: 12/08/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º desta Portaria.

Natal, 04 de dezembro de 2014.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição